DECRETO "P" N. 625, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

| Matrícula n. | Nome | Cargo | Processo n. |
|--------------|----------------------|-------------------|----------------|
| 67005021 | Ademilde Silva | Subtenente PM RR | 31/021857/2021 |
| 70880021 | João da Silva Soares | 1º Sargento PM RR | 31/024803/2021 |

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 626, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

NOMEAR, sub judice, o candidato abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertinente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, em cumprimento à decisão judicial liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1407484-42.2021.8.12.0000:

Cargo: Agente de Polícia Judiciária Função: Investigador de Polícia Judiciária

| Inscrição | Nome | Condição | Nota Final |
|-----------|------------------------|--------------------|------------|
| 183070 | RAFAEL PIRES MARGIOTTE | Ampla Concorrência | 240,95 |

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 627, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor LEONARDO CORNIANI DIAS, matrículas n. 33991021 e n. 33991023, ocupante dos cargos de Professor, classe B, nível I, código 60001, e classe B, nível I, código 60001, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Paraíso das Águas - (Simted/MS), com fulcro no art. 62, §§ 1° e 2° , inciso II, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na redação dada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, no período de 10 de abril de 2021 a 9 de abril de 2024 (Processo n. 29/029207/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 628, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

DESIGNAR a servidora THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI, matrícula n. 83689022, Diretora da Diretoria de Desenvolvimento, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora-



